



PORTARIA Nº 273/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 18.07.2022 à 18.08.2022, a servidora abaixo especificada, referente ao exercício 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
31916	FERNANDA MARQUES DE SÁ SANTAS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de julho de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

